



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (82) 522-2524 / 1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (82) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP. 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI Nº 2.353/ 2004

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, DO TIPO ESPECIAL, AO ORÇAMENTO VIGENTE, LEI Nº 2.340/2003, EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GABINETE DO(A) PREFEITO(A) E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei


Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento do Município, Lei nº 2.340, de 30 de dezembro de 2003, em favor do Gabinete do(a) Prefeito(a), Crédito Especial no valor de R\$ 1.147.082,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil e oitenta e dois reais), para atender a Implantação da Unidade Agro-Industrial de Fécula de Mandioca, aquisição de equipamentos e capacitação, conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes do Crédito Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos termos do Anexo II

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2004.

Prefeitura Municipal de Arapiraca aos, 17 de junho de 2004


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 17 dias do mês de junho de 2004.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (82) 522-2524 / 1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (82) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

ANEXO I

LEI N.º 2.353 /2004

ART. 1º - CRÉDITO ESPECIAL

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR RS
02.020.2060615401 = Implantação da Unidade Agro-Industrial de Fécula de Mandioca, Aquisição de Equipamentos e Capacitação	3.3.9.0.30.00/2 - Material de Consumo	2.480,00
	3.3.9.0.36.00/2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.900,00
	3.3.9.0.39.00/1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	3.3.9.0.39.00/2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
	4.4.9.0.51.00/1 - Obras e Instalações	27.336,00
	4.4.9.0.51.00/2 - Obras e Instalações	231.205,00
	4.4.9.0.52.00/1 - Equipamentos e Material Permanente	33.334,00
	4.4.9.0.52.00/2 - Equipamentos e Material Permanente	843.861,00
TOTAL		1.147.082,00

(Handwritten signatures)



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (82) 522-2524 / 1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (82) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP. 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

ANEXO II

LEI N.º 2.353 /2004

ART. 2º - ANULAÇÃO DE DESPESA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
11.110.1751203201.036 - Esgotamento Sanitário	4.4.9.0.51.00/1 - Obras e Instalações	90.670,01
	4.4.9.0.51.00/2 - Obras e Instalações	1.056.412,06
TOTAL		1.147.082,07

cl *A*